MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	108.080.000,00	118.041.000,0	121.203.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.926.000,00	3.581.000,00	4.102.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	3.895.847,46	3.531.000,00	4.020.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	980.000,00	900.000,00	1.120.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	680.000,00	850.000,00	1.020.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000,00	600.000,00	700.000,00
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Imposto Sobre Transmissão ÏnterVivos¨de Bens Imóveis e de Direitos	300.000,00	50.000,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Imposto Sobre Transmissão ÏnterVivos¨de Bens Imóveis e de Direitos	300.000,00	50.000,00	100.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.552,15		
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	266.447,85		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.415.847,46	1.031.000,00	1.200.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	520.000,00	31.000,00	60.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	520.000,00	31.000,00	60.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000,00	1.000,00	20.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	895.847,46	1.000.000,00	1.140.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	895.847,46	1.000.000,00	1.140.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	835.847,46	900.000,00	1.000.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	835.847,46		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	20.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	10.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	30.152,54	50.000,00	82.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	5.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	5.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em geral - Divida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	5.000,00	10.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.152,54	15.000,00	22.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.152,54	15.000,00	22.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	8.152,54	15.000,00	22.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de	3.152,54	5.000,00	7.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.152,54		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	11.963.000,00	11.144.000,00	13.774.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	9.963.000,00	8.644.000,00	10.774.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público -	9.963.000,00	8.644.000,00	10.774.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	9.963.000,00	8.644.000,00	10.774.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.580.000,00	8.620.000,00	10.120.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.570.000,00	8.606.000,00	10.100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	9.500.000,00	8.526.000,00	10.000.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	8.794.150,00		
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	705.850,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	70.000,00	80.000,00	100.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	70.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	14.000,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Executivo	5.000,00	7.000,00	10.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Legislativo	5.000,00	7.000,00	10.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo	77.000,00	14.000,00	139.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	72.000,00	6.000,00	127.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	70.000,00	1.000,00	120.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	70.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	2.000,00	5.000,00	7.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00		
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	5.000,00	8.000,00	12.000,00
1.2.1.5.01.2.2.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora - Executivo	3.000,00	5.000,00	7.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.000,00		
1.2.1.5.01.2.2.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora - Legislativo	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	306.000,00	10.000,00	515.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	302.000,00	4.000,00	505.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Executivo	300.000,00	1.000,00	500.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	300.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Legislativo	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00		
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	4.000,00	6.000,00	10.000,00
1.2.1.5.01.3.2.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00		
1.2.1.5.01.3.2.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.903.500,00	3.605.000,00	2.475.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.903.500,00	3.605.000,00	2.475.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.903.500,00	3.605.000,00	2.475.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.571.500,00	2.131.000,00	2.353.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.571.500,00	2.131.000,00	2.353.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	76.000,00	110.000,00	135.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	70.000,00		
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	25.000,00	30.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.194,87		
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	2.805,13		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	500,00	1.000,00	1.500,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.500,00	2.000,00	2.500,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 - REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL - VINCULADOS - SALÁRIO	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 - REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-TRANSF.DE RECURSOS	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	10.000,00	20.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários RECURSOS VINCULADOS - FMS	1.000,00	15.000,00	20.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 - REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-OUTROS RECURSOS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 - REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-FUNDEB	600.000,00	700.000,00	900.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	600.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários -SUS - PLANEJA SUS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS VINCULADOS A	170.000,00	190.000,00	220.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	170.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00 - REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL - ORDINÁRIO	7.000,00	9.000,00	12.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	152.000,00	204.000,00	308.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	150.000,00		
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.500,00	3.000,00	6.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00		

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	25.000,00	30.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÕES DE OUTROS DEPÓSITOS	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO PROTEÇÃO	20.000,00	30.000,00	30.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS ALTA	2.000,00	5.000,00	2.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BPC ESCOLA	2.000,00	5.000,00	3.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGDBF	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGD SUAS	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.42.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTROS	12.000,00	20.000,00	12.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	70.000,00	100.000,00	20.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	70.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.45.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS ESTADO	1.000,00	5.000,00	2.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.46.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	35.000,00	50.000,00	35.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.50.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00	35.000,00	20.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.51.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	90.000,00	150.000,00	100.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - CUSTEIO	20.000,00	40.000,00	25.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.54.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.55.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PAHI	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.56.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.58.00.00 - REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-TRANSF.DE RECURSOS	60.000,00	100.000,00	50.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.59.00.00 - REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-CONVÊNIOS DA	20.000,00	40.000,00	20.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	20.000,00		
1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	132.000,00	174.000,00	22.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.3.2.1.00.2.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	12.000,00	24.000,00	12.000,00
1.3.2.1.00.2.1.01.00.00 - RECEITA REMUN. ROYEALTIES	2.000,00	4.000,00	2.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	2.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.02.00.00 - RECEITA REMUN. ROYALTIES - PRÉ-SAL	10.000,00	20.000,00	10.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.3.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa	120.000,00	150.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	120.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	1.200.000,00	1.300.000,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	1.200.000,00	1.300.000,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.35.00.00 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos	1.200.000,00	1.300.000,00	100.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.200.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	72.000,00	66.000,00	42.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.000,00	62.000,00	11.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	60.000,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	60.000,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.000,00	60.000,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.000,00	60.000,00	10.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00 - Outros Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00 - Outros Serviços de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outros Serviços	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	30.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	88.864.500,00	99.277.500,00	100.429.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	52.843.500,00	54.685.500,00	54.626.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.516.000,00	24.581.000,00	23.636.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.500.000,00	24.550.000,00	23.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.000.000,00	23.000.000,00	22.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB	-6.000.000,00	-7.000.000,00	-8.000.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-6.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	31.000,00	36.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	35.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-4.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Rec. dos Royalties Destinados à Educação - Lei 12.858	450.000,00	570.000,00	290.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	420.000,00	520.000,00	220.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei	220.000,00	300.000,00	20.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei	220.000,00	300.000,00	20.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	64.820,00		
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	155.180,00		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	200.000,00	220.000,00	200.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo	200.000,00	220.000,00	200.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	200.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	422.500,00	719.000,00	994.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	422.500,00	719.000,00	994.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	83.000,00	182.000,00	253.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	83.000,00	182.000,00	253.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.01.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00	30.000,00	40.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.02.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.03.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	25.000,00	50.000,00	70.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	25.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.04.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.05.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.06.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	5.000,00	10.000,00	20.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	5.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.07.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO EM	20.000,00	40.000,00	50.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	205.000,00	330.000,00	460.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	105.000,00	180.000,00	260.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	50.000,00	70.000,00	90.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	20.000,00	40.000,00	60.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - INCREMENTO	15.000,00	30.000,00	50.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	15.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.04.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA	20.000,00	40.000,00	60.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.2.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1.636.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	81.000,00	132.000,00	193.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	81.000,00	132.000,00	193.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	40.000,00	60.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	20.000,00	40.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000,00		

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.7.1.3.50.3.1.00.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	70.000,00	90.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	50.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	50.000,00	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA	50.000,00	70.000,00	80.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	50.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.500,00	5.000,00	8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.500,00	5.000,00	8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	2.500,00	3.000,00	5.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.500,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	2.000.000,00	2.330.000,00	2.710.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.318,20		
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	1.123.681,80		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	480.000,00	550.000,00	620.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	260.000,00	300.000,00	320.000,00
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	260.000,00		
1.7.1.4.52.0.2.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	220.000,00	250.000,00	300.000,00
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	220.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	150.000,00	200.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	150.000,00	200.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.02.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	150.000,00	200.000,00	300.000,00
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	150.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	70.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	45.000,00	80.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	45.000,00	80.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	45.000,00	80.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	30.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.02.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	10.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.03.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	5.000,00	10.000,00	20.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	5.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	45.000,00	70.000,00	110.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	15.000,00	20.000,00	40.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	15.000,00	20.000,00	40.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	15.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	30.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municipios	4.295.000,00	5.050.000,00	5.880.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita da União	595.000,00	670.000,00	790.000,00

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ? 1% Cota entregue	550.000,00	600.000,00	700.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00		
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	70.000,00	90.000,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	45.000,00	70.000,00	90.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	45.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	2.700.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
1.7.1.8.02.3.0.01.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	800.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	1.000.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	900.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ?	600.000,00	700.000,00	900.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS ? Outros Programas Financiados por	600.000,00	700.000,00	900.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS ? Outros Programas Financiados por	600.000,00	700.000,00	900.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - OUTROS - PROGRAMA	600.000,00	700.000,00	900.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	433.334,00		
1.635.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	166.666,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	70.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	330.000,00	500.000,00	700.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	330.000,00	500.000,00	700.000,00
1.7.1.8.12.1.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	230.000,00	300.000,00	400.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	230.000,00		
1.7.1.8.12.1.3.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?	100.000,00	200.000,00	300.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	100.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.070.000,00	21.285.500,00	20.886.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.000.000,00	21.205.500,00	20.796.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	20.000.000,00	21.205.500,00	20.796.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.01.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	20.000.000,00	21.205.500,00	20.796.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	20.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.02.00 - CESSAO ONEROSA DO BONUS DA ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	70.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.951.000,00	35.522.000,00	36.733.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municipios	26.951.000,00	35.522.000,00	36.733.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados	26.240.000,00	34.500.000,00	35.400.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	30.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB	-6.000.000,00	-8.000.000,00	-8.000.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-6.000.000,00		

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.800.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	1.800.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB	-360.000,00	-400.000,00	-500.000,00
(-) 1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS	-360.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	800.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	1.000.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB	-200.000,00	-300.000,00	-400.000,00
(-) 1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS	-200.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ?	11.000,00	22.000,00	33.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ?	11.000,00	22.000,00	33.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ?	11.000,00	22.000,00	33.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	700.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	100.000,00	200.000,00	300.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	100.000,00	200.000,00	300.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS -	100.000,00	200.000,00	300.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	100.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00	600.000,00	700.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	500.000,00		
1.7.2.8.10.9.3.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa	100.000,00	200.000,00	300.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	9.070.000,00	9.070.000,00	9.070.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.070.000,00	9.070.000,00	9.070.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
1.704.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO	4.547.382,25		
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.452.617,75		
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	351.000,00	367.500,00	381.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	32.000,00	33.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	32.000,00	33.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	32.000,00	33.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.000,00	32.000,00	33.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.000,00	32.000,00	33.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	30.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	25.500,00	28.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	11.000,00	13.500,00	15.000,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro	1.000,00	1.500,00	2.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Principal	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 - Outras Indenizações	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	300.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	304.000,00	1.434.500,00	1.566.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	304.000,00	1.434.500,00	1.566.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	304.000,00	1.434.500,00	1.566.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União	304.000,00	1.434.500,00	1.566.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	104.000,00	1.214.500,00	1.326.000,00
2.4.1.8.03.2.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	2.000,00	2.500,00	3.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	2.000,00	2.500,00	3.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.000,00		
2.4.1.8.03.3.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
2.4.1.8.03.4.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.000,00	2.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.000,00	2.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO EM	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00		
2.4.1.8.03.5.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	110.000,00	120.000,00
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00
2.4.1.8.03.5.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS -	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	220.000,00	240.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	150.000,00	160.000,00	170.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	150.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	60.000,00	70.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	50.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.097.000,00	3.214.500,00	3.331.000,00

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.078.000,00	3.191.000,00	3.303.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.070.000,00	3.180.000,00	3.290.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	3.000.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	70.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	8.000,00	11.000,00	13.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Executivo	3.000,00	5.000,00	6.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	3.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Legislativo	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	5.000,00		
7.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	11.000,00	13.500,00	16.000,00
7.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	7.000,00	8.500,00	10.000,00
7.2.1.5.01.2.1.00.01.00 - CPSSS patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	5.000,00		
7.2.1.5.01.2.1.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00		
7.2.1.5.01.2.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	4.000,00	5.000,00	6.000,00
7.2.1.5.01.2.2.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros - Executivo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00		
7.2.1.5.01.2.2.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros - Legislativo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00		
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	8.000,00	10.000,00	12.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.000,00	5.000,00	6.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal - Executivo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal - Legislativo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00		
7.2.1.5.01.3.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	4.000,00	5.000,00	6.000,00
7.2.1.5.01.3.2.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00		
7.2.1.5.01.3.2.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	700.000,00	800.000,00	900.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	700.000,00	800.000,00	900.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	700.000,00	800.000,00	900.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	700.000,00		

Total Geral:	**124.811.000,00**	**127.200.000,00**	**128.900.000,00**